

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.979/2017**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da EEEFM David Roldi.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.301/2017 (Processo CEE-ES nº. 222/2016/SEP nº. 75468832), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-11-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio David Roldi, situada na Rua João Guerini, n.º 300, Bairro Vila Verde, município de São Roque do Canaã, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 18 de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de dezembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação